

Portaria de nomeação

PORTARIA Nº 065 de 22 02 de 2022

O Prefeito Municipal (ou Secretário de Desenvolvimento Econômico) de São Lourenço da Serra no uso de suas atribuições, e em acordo à Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **Everton dos Santos Costa** e **Claudete Pedroso da Silva** como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de São Lourenço da Serra, sem ônus aos cofres Municipais.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique



FELIPE GEFERSON SEME AMED
PREFEITO MUNICIPAL